



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1892

SÁBADO

Itatiba, 13 de agosto de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.837, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre determinação aos Agentes Públicos, no que se refere às eleições municipais de 2016".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando que o artigo 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, disciplina o comportamento dos Agentes Públicos no decorrer do ano eleitoral, estabelecendo penalidades para eventual favorecimento de candidatos e/ou Partidos Políticos ou Coligações Partidárias, tais como:

- ceder ou usar bens móveis ou imóveis pertencentes à administração pública;
- ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
- fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

Considerando que a atual Administração Municipal tem como premissa o atendimento uniforme e eficiente a todos os cidadãos e entidades, independentemente de siglas ou simpatias político-partidárias;

DECRETA:

Art. 1º. As infringências ao artigo 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – DAS CONDUTAS PROIBIDAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS – serão de inteira responsabilidade do Agente Público que as cometer.

(Decreto nº 6.837/16)
fls. 02

Art. 2º. Eventuais comportamentos funcionais inadequados ao disposto no artigo anterior serão passíveis de processos disciplinares, culminando na aplicação de punições, de acordo com o disposto na legislação federal pertinente, aplicando-se subsidiariamente o disposto em leis municipais.

Art. 3º. Os Secretários Municipais ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento deste decreto no âmbito de sua Secretaria.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de agosto de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 15/08/2016 às 14:00 hs, para apresentação de documentos:

Medico Pediatra

1º Ligia Vieta
(Comparecer com RG, Registro no CRM e especialização ou residência médica reconhecida na área.)

Itatiba, 13 de Agosto de 2016.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3089/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2016
REFERÊNCIA - EDITAL Nº 88/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, convoca as licitantes interessadas para a abertura do Projeto de Vendas, que será realizada em sessão pública no dia 16 de agosto de 2016, às 09 horas, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 12 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 13/08/2016, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 12 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

Local	HORA	DATA
Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	18-Aug
P.S.F. Colina II - Enoque Ventura da Silva Rua Jandira A. B. de Souza, nº 75 - Colina II - Tel. 4524-4721	14:00	19-Aug
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	23-Aug
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	24-Aug
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	24-Aug
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	25-Aug
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	26-Aug
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:30	26-Aug

Sonia Maria Romero
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA: 18 DE AGOSTO DE 2016 **HORÁRIO:** 15:00

LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SONIA MARIA ROMERO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



**O LIXO QUE VAI PRA RUA,
UM DIA VOLTA PRA VOCÊ.
E NÃO VOLTA SOZINHO, NÃO.**

De carona traz o Aedes Aegypti, ratos, baratas e muitas outras pragas transmissoras de doenças. Essa sujeira não pode ficar impune.

DENUNCIE SEM DÓ

Descarte irregular de lixo e entulho:
(11) 4538-4553

A lei prevê multa de R\$ 1.240,18 para quem for pega jogando lixo ou entulho em vias públicas ou terrenos. Porém, a pena só será aplicada mediante a comprovação (foto, vídeo, denúncia) do ato.

Água Parada:
(11) 4538.8596 / 4538.6239
Não dê chance para o Aedes Aegypti procriar. Denuncie se avistar algum local com água parada.

SERVIÇOS ÚTEIS

Reciclagem:
(11) 3183-0760

Mais de 70% do lixo é reciclado no Programa de Coleta da Prefeitura que passa 1 vez por semana nas casas. Quando a quantidade é muito grande, a cooperativa entra em ação.



SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL AGOSTO/2016 EDITAL Nº. 003/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **04 de setembro de 2016**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de **Medico Endocrinologista**, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Endocrinologia, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: Medico Endocrinologista
Nº. DE VAGAS: 01
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

II – DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O salário base mensal será de **R\$4.167,92** (quatro mil cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
2. A duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2058/89.

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos

habilitados será regida nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.**

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças no âmbito da Endocrinologia, bem como, executar tarefas afins.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior em Endocrinologia;
4. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;
5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.
2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.
4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.
5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de **22 a 26 de agosto de 2016, das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.
2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.
3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.
4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova teórica de caráter eliminatório e classificatório;
2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.
Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;
2. A prova teórica de Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente objeto deste edital;
3. A prova teórica será realizada na **Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Chrispim C. Noronha**, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no dia **04 de setembro de 2016 às 09h00min**.
4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.
5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;
6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório;
2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que tiver maior idade.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.
2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.
3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento e comprovante de Escolaridade do Ensino Superior, para preenchimento da respectiva vaga.
4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 (três) acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de

caráter emergencial é de 01 ano.

2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.
3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
4. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
5. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.
6. O candidato poderá **interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis** contados a partir da publicação dos atos relativos ao Processo Seletivo.
7. O recurso deverá ser interposto a Secretaria Municipal de saúde, que determinará o seu processamento cabível.
8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
9. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria de Saúde.
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Itatiba, aos 10 de agosto de 2016.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

OPERADOR DE ROÇADEIRA

Com experiência na função

informática(windows e office)

para empresa de softwares gestores

VENDEDOR/REPRESENTANTE

Com experiência em vendas

externas, conhecimento de

VIGILANTE

Com curso em dia, escala 12 x 36, com informática

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Ettore Consiline"



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVITE Nº 01/2016 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 02/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2016

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

De acordo com a Ata de Julgamento da habilitação e Propostas do Convite 01/2016, a Comissão de Licitações resolve adjudicar seu objeto para a empresa Fohat Lux Computação Gráfica Ltda - M.E., pelo valor global de R\$ 75.345,00 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Itatiba, 12 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO SILVEIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitações

ADJUDICAÇÃO PREGÃO – 02/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016

Após análise do Pregão Presencial nº 02/2016, referente a contratação de serviços especializados para ignifugação de cortinas, carpete e revestimentos de madeira, este Pregoeiro, adjudica ao licitante vencedor, Veliz Construções Ltda, o objeto do pregão acima referenciado, pelo valor global de R\$57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Itatiba em 04 de agosto de 2016

SEBASTIÃO SILVEIRA FREIRE
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO – 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016

Após análise do Pregão Presencial nº 003/2016, referente a aquisição de licença de uso de software. (Microsoft – WinSVR), esta Pregoeira, adjudica ao licitante vencedor, SDL Eleto Eletrônica Ltda – EPP, o objeto do pregão acima referenciado, pelo valor global de R\$15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais)

Itatiba em 04 de agosto de 2016

LÊDA CÉLIA RIBEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO – 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei

10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 103/2016;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2016 tipo menor preço global, destinado à contratação de serviços especializados para ignifugação de cortinas, carpete e revestimentos de madeira, do qual foi vencedor a empresa Veliz Construções Ltda, o objeto do pregão acima referenciado, pelo valor global de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários à execução dos serviços.

Itatiba em 10 de agosto de 2016

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO – 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 120/2016;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2016, tipo menor preço global, destinado à aquisição de licença de uso de software. (Microsoft – WinSVR), do qual foi vencedor a empresa SDL Eleto Eletrônica Ltda – EPP, pelo valor global de R\$15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba em 10 de agosto de 2016

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária de 10/08

Indicação Nº 2258/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA A PASSAGEM DE MÁQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA ESTRADA MUNICIPAL ALEXANDRE MARCHI, NO BAIRRO TAPERA GRANDE, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2257/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA

GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO TAPERA GRANDE, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2256/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCHIN, NO BAIRRO TAPERA GRANDE, REALIZANDO PINTURA DE FAIXAS E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2255/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCHIN, NO BAIRRO TAPERA GRANDE, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2254/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADAS OU REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCHIN, NO BAIRRO TAPERA GRANDE, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2253/2016

Autoria: THOMAS CAPELETTI
Assunto: SOLICITA COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA FRANCISCO MARCONDES NO RESIDENCIAL DR. LUIZ DE MATTOS PIMENTA, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2252/2016

Autoria: THOMAS CAPELETTI
Assunto: SOLICITA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS, NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PRÓXIMO AO ARAS, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2251/2016

Autoria: THOMAS CAPELETTI
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE CORTE DE MATO E LIMPEZA NA RUA ANGELINA MARIA TORSO RAMPASSO, NO RECANTO DO PARQUE, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2266/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADAS OU REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA MUNICIPAL ITATIBA-VINHEDO, NO BAIRRO DO MOMBUCA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2265/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA A PASSAGEM DE MÁQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO BARBIERI, NO BAIRRO DOS COCAIS, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2264/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA MELHORIAS NA ESTRADA VICINAL LEOPOLDINO BORTOLOSSI, NO BAIRRO MOMBUCA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2263/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA A PASSAGEM DE MÁQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NAS RUAS DO BAIRRO TAPERA GRANDE, QUE LIGA O BAIRRO AO SÍTIO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2262/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADAS OU REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA NAIR GODOY GOMES ARANHA DE LIMA, NO BAIRRO TERRA NOVA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2261/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS DESCARTADOS EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO VILLAGIO JOÃO FUSUSISSI, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2274/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS DESCARTADOS EM DIVERSOS PONTOS DA AVENIDA NAIR GODOY ARANHA DE LIMA, NO BAIRRO TERRA NOVA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2273/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA PASSAGEM DE MÁQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA ANA FAVARO BIZETTO, NO BAIRRO DOS COCAIS, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2285/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO MOMBUCA, COMO ESPECIFICA.

Moção Nº 141/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: Congratulações à equipe do Unidos Villa pela conquista do Vice-Campeonato de Futebol Amador 1ª divisão de Itatiba.

Moção Nº 140/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Congratulações a Professora Selene Coletti, pelo recebimento do Prêmio Educador Nota 10, em razão de seu trabalho dedicado a educação em Itatiba.

Moção Nº 139/2016

Autoria: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
Assunto: De congratulações ao Esporte Clube San Francisco pela conquista do Campeonato de Futebol Amador da 1ª Divisão

Moção Nº 138/2016

Autoria: THOMAS CAPELETTI
Assunto: Congratulações à Academia Runner pela organização da feijoada beneficente em prol do Asilo São Vicente de Paula.

Moção Nº 137/2016

Autoria: THOMAS CAPELETTI
Assunto: Congratulações à equipe de Atletismo- ACD, pela excelente participação na 60ª Edição dos Jogos Regionais de 2016, realizado em Americana.

Moção Nº 145/2016

Autoria: THOMAS CAPELETTI
Assunto: Congratulações à equipe de Natação - ACD, pela excelente participação na 60ª Edição dos Jogos Regionais de 2016, realizado em Americana.

Moção Nº 144/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: Congratulações à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pela belíssima apresentação da Orquestra Jovem de Violinos de Itatiba, realizada na inauguração do novo espaço destinado à Biblioteca Municipal "Chico Leme".

Requerimento Nº 431/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal quanto ao Projeto de Lei Nº 74/2013, conforme específica.

Requerimento Nº 441/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal quanto a obra que está sendo realizada em frente ao Banco do Brasil, conforme específica.

Requerimento Nº 445/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA E ANDAMENTO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO, CONFORME ESPECIFICA.

Requerimento Nº 444/2016

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: SOLICITA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.

Requerimento Nº 447/2016

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma academia ao ar livre no Jardim Nova Esperança conforme específica.

Requerimento Nº 459/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações para a construção de um parquinho infantil e uma academia ao ar livre na Associação Cultural Quilombo Brotas, conforme específica.

Requerimento Nº 465/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOBRE A LIGAÇÃO DA RUA OLGA TARUSSELO GEROMEL COM A RUA PIZA E ALMEIDA, CONFORME ESPECIFICA.

Requerimento Nº 469/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES DA PREFEITURA DE ITATIBA SOBRE O SANEAMENTO BÁSICO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO PREZOTTO, COMO ESPECIFICA.

Requerimento Nº 468/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CORREIOS PARA O LOTEAMENTO PREZOTTO, COMO ESPECIFICA.

Requerimento Nº 476/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações da Prefeitura de Itatiba sobre revisão e manutenção dos ônibus escolares, como específica.

Requerimento Nº 475/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA SOBRE A MANUTENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MELHORIAS NO PARQUINHO INFANTIL, NO JARDIM CARLOS BORELLA, COMO ESPECIFICA.

Requerimento Nº 479/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal quanto as aulas de Karatê do Polo Oeste, conforme específica.

Requerimento Nº 483/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações sobre a possibilidade da prestação de serviços dos Correios para os moradores às margens da Estrada Municipal Antonio Barbieri, no Bairro dos Cocais, como específica.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Requerimento Nº 482/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações sobre o aumento da ronda da Polícia Militar no bairro dos Cocais e Mombuca, como específica.

Requerimento Nº 487/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Pedido de informações ao Sr. Prefeito Municipal com relação a reforma do telhado do bar bem como manutenções do prédio público no Parque Ferraz Costa conforme específica.

Requerimento Nº 486/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações sobre

a possibilidade da prestação de serviços dos correios para o Loteamento Prezotto, como específica.

Requerimento Nº 491/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: Solicita providências da SABESP, sobre o vazamento de esgoto na Rua Japão esquina com Rua Canadá, conforme específica.

Requerimento Nº 490/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: Solicita providências da SABESP, sobre o vazamento de esgoto na Rua Ernesto Consolini, próximo nº 199, Loteamento Parque Da Colina I, conforme específica.

Convite

A Prefeitura de Itatiba convida toda população para participar

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

25 de agosto de 2016, quinta-feira, às 17h30

Auditório do Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'
Rod. Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca



BANCO DO POVO PAULISTA

PRECISANDO DE DINHEIRO?

de R\$200 a R\$20 mil reais

Financiamento para empreendedores de micros e pequenos negócios

AMIGO EMPREENDEDOR

Se você precisa comprar máquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure o **BANCO DO POVO PAULISTA**. Uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de Itatiba.

FINANCIAMENTOS PARA:

Pessoa Física	De R\$200,00 até R\$5.000,00
Produtor Rural e Pessoa Jurídica	De R\$200,00 até R\$20.000,00

Juros de 0,35% pré-fixado E MAIS NADA!!!

CONSULTE AS LINHAS DE CRÉDITO E AS CONDIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO:

BANCO DO POVO PAULISTA DE ITATIBA

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Av. Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca

bancodopovo@itatiba.sp.gov.br | www.bancodopovo.sp.gov.br

Fone: (11) 3183-0725 / 3183-0765

DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PODEM MATAR.

FAÇA A SUA PARTE NO COMBATE AO MOSQUITO E ORIENTE TODOS A FAZER O MESMO.



Durante a semana, reserve um tempo para manter sua casa limpa e combater o mosquito.

- limpe a calha do telhado e a caixa d'água; • elimine a água presente em recipientes como pneus, lonas e tigelas de animais;
- mantenha os ratos limpos e com telas; • cuidado com as bromélias e outras plantas, elas também podem acumular água parada;
- trate sempre a água das piscinas e das fontes.

Grávidas precisam de atenção redobrada para afastar o risco do bebê nascer com microcefalia, causada pelo vírus zika:

- use camisas de manga comprida e calças para proteger a pele;
- prefira sempre roupas claras, pois ajudam a afastar mosquitos; • não se esqueça de sempre passar repelente.



Itatiba em ação contra dengue, zika e chikungunya.

SEÇÃO DE COMBATE À DENGUE
TELS.: 4538-8596 / 4538-6239



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE



Prefeitura de Itatiba